



XII Colóquio Internacional "Educação e Contemporaneidade" São Cristóvão/SE/Brasil 20 a 22 de Setembro de 2018 ISSN: 1982-3657



Recebido em: 0
Aprovado em: 0
Editor Respo.: Vele
Bernard
Método de Avaliação: Dou

E-ISSN:1

A VIVÊNCIA SEXUAL DE JOVENS ACAUTELADOS EM UNIDADE SOCIOEDUCATIVA

KAROLAYNE FERNANDA PEREIRA
EDMARCUS CARVALHO NOVAES
LISSANDRA LOPES COELHO ROCHA

EIXO: 10. EDUCAÇÃO, CORPO, SEXUALIDADE, GÊNERO

RESUMO:

Este artigo apresenta estudo sobre a sexualidade de jovens acautelados – tomada como algo inerente ao processo de desenvolvimento humano. Tem por objetivo compreender as consequências do acautelamento sobre a vivência da sexualidade dos jovens em conflito com a lei. Utilizou-se como metodologia revisão bibliográfica sobre o tema e observação em unidade socioeducativa na cidade de Governador Valadares. Através do exposto pode-se concluir a interferência negativa que a internação socioeducativa de internação exerce na vida sexual, sendo a sexualidade dos acautelados vivenciada de forma não satisfatória, fazendo com que esta necessidade seja mais uma das privações pelas quais os adolescentes são submetidos.

Palavras-chave: juventude, sexualidade, jovens acautelados.

ABSTRACT:

This article presents study about the sexuality of the young people safeguarded - taken as something inherent at the process of human development. Has as objective understand the consequences of the safeguard in the experience of sexuality young people in conflict with the law. It was used as methodology literature review about the theme and observation in socio-educational unit in the city of Governador Valadares. Through the exposed it can be conclude the negative interference that the socio-educational imprisonment measure exert in the sexual life, being the sexuality of the safeguarded experienced in unsatisfactory form, doing this necessity it is one of the most privation to which the adolescents are submitted.

Key Words: youth, sexuality, young people safeguarded.

INTRODUÇÃO:

A sexualidade é uma necessidade básica humana que diz respeito a uma série de questões que englobam bem mais do que a prática sexual (COSTA, 2011). É algo natural e que se faz presente desde a mais tenra idade até o fim da vida. A percepção e vivência da sexualidade é algo, sobremaneira, singular e subjetivo (VIEIRA, 1978), de tal forma que se torna extremamente custoso elaborar uma definição única de sexualidade (UNICEF, 2011).

Deve-se levar em consideração diversos fatores contextuais para análise da sexualidade. Com a maturação das características

sexuais secundárias o adolescente é inserido nesse contexto da sexualidade e se vê envolto por dúvidas e ince Rodeado de tabus e proibições, precisa lidar com a necessidade que se manifesta em si de agora exercer fisicam sexualidade. Na adolescência, a sexualidade passa a ser uma questão central e é o momento em que ela, normalment experimentada pela primeira vez (KAIL, 2004) enquanto busca de satisfação e de prazer.

Tendo em vista as peculiaridades da sexualidade, e a divergência de suas abrangências de um contexto para outro, t necessário que se estude a sua vivência em contexto de acautelamento. Neste sentido, indaga-se: como jove cumprimento de medida socioeducativa vivenciam a sexualidade Como a privação da livre expressão da sexualidade é por eles

O presente artigo foi pensando considerando-se que há uma prevalência de jovens oriundos de família com baix socioeconômico que cumprem medida socioeducativa (TRINDADE, 1996) e que esta mesma população é a que inicia sexual e a exerce ativamente mais cedo (UNICEF, 2011). Para fins de compreensão da sexualidade em âmt acautelamento propôs-se o presente trabalho, com vistas à obter melhor compreensão sobre o assunto.

Assim, este artigo tem como objetivo responder ao questionamento de como a ausência de práticas sexuais ou o práticas compensatórias é experienciado subjetivamente pelos jovens acautelados

Este trabalho se insere no Projeto “Juventude, Saúde e Acautelamento” desenvolvido pela Universidade Vale do Rio D Centro Socioeducativo de Governador Valadares -MG. A metodologia utilizada trata-se de pesquisa bibliográfica em acerca do tema de autores, tais como: Kail (2004) que trata do desenvolvimento da sexualidade; Zagury (200 desenvolveu uma pesquisa para estabelecer o perfil dos adolescentes brasileiros; Vieira (1978), que trabalha conceitualn sexualidade; e, Novaes (2016a; 2016b) que possui valiosas pesquisas sobre sexualidade realizadas na instituição pesq Além disso, a metodologia também baseou-se em observação em campo na referida Unidade Socioeducativa, localiz Bairro Santos Dumont II e que conta atualmente com 110 adolescentes do sexo masculino acautelados.

O presente trabalho partirá da definição de adolescência e da conceituação de acautelamento, em seguida problematiz temas ‘sexo’ e ‘sexualidade’ com suas diferenciações, e a partir disso serão explorados na adolescência, consequente quando acautelada.

DEFININDO A ADOLESCÊNCIA

A adolescência é um período de transição compreendido entre a infância e a vida adulta, marcado por diversas alter Neste, o adolescente passa por modificações físicas, cognitivas, emocionais, mentais e sexuais (EISESTEIN, 2005). Seg Organização Mundial de Saúde (WHO, 1986) a adolescência é definida cronologicamente como o intervalo de tempo inicia aos 10 anos e prossegue até os 19 anos. No entanto, no Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de 1990, considera a adolescência a faixa etária de 12 a 18 anos, podendo as garantias estabelecidas pelo document serem aplicadas até os 21 anos de idade, em casos excepcionais dispostos pela lei.

Eisestein (2005) explica que o período de 15 a 24 anos é utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) caracter o termo juventude. Dayrell (2005, p. 34) esclarece que a juventude “deve ser entendida, ao mesmo tempo, como uma cc social e uma representação”. O autor segue afirmando a dualidade existente neste período do desenvolvimento ht Segundo ele

De um lado, há um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo em determinad etária, na qual completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas. forma como cada sociedade e, no seu interior, cada grupo social vai lidar e representa momento é muito variada. Não existe uma juventude, mas sim juventudes, no plural, enfati assim, a diversidade de modos de ser jovem na nossa sociedade. Dayrell (2005, p. 34)

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em um relatório de 2011 explica a complexidade de se definir c adolescência. Segundo o relatório (UNICEF, 2011, p.8) existem diversas razões para isso: a forma diferente com indivíduo vivencia esse período, que varia “dependendo de sua maturidade física, emocional e cognitiva, assim como de contingências”; a variação do início da puberdade entre meninos e meninas, sendo que esta deveria ser o marco de pas

da infância para a adolescência. Em média, as meninas iniciam a puberdade de 12 a 18 meses antes que os meninos.

Além disso, há ainda outro fator que dificulta o estabelecimento de uma definição única: “a ampla variação nas leis na que estabelecem limites mínimos de idade para participação em atividades consideradas exclusivas de adultos, entre as votar, casar-se, servir às forças armadas, possuir propriedades e consumir álcool.” (UNICEF, 2011, p.8). Dessa forma, o quanto complexo é determinar o que é a adolescência, qual o seu limite cronológico, e outras questões importantes sobre o período.

Isso posto, é possível perceber a importância de não se considerar a adolescência como algo único, padronizado e que confirma todos os estereótipos propostos. Cada adolescente é único devendo ser contextualizado na tentativa de ser compreendido plenamente. Portanto, torna-se necessário o estudo das peculiaridades concernentes ao acautelamento e como o adolescente lida, vivencia e concebe esta realidade.

ACAUTELAMENTO: UMA REALIDADE PARA MUITOS ADOLESCENTES

O acautelamento é definido segundo o Dicionário Online de Português (Dicio) de 2009 como “ação ou maneira de se comportar que visa proteger ou guardar algo ou alguém; cautela”. Já o acautelamento, tal como usado no presente trabalho, refere-se ao cumprimento de medida socioeducativa por menores de idade que se encontram em conflito com a lei, ou seja, são jovens retirados da convivência em sociedade para serem protegidos. Segundo a proposta das medidas socioeducativas, os jovens ficam um período em privação de liberdade para se socioeducarem e desenvolverem novas perspectivas de futuro.

No Estado de Minas Gerais, a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) vinculada à Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), é o órgão responsável por elaborar e coordenar a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional e estabelece a possibilidade de três tipos de medidas socioeducativas:

a) Semiliberdade: medida que se propõe a colocar em questão para o adolescente que cometeu o ato infracional sua liberdade e com o outro, responsabilizando-o por suas atitudes. Segundo o site da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (GOVERNO DE MINAS, 2013):

A semiliberdade está prevista no art. 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e prevê a utilização de recursos existentes na comunidade. Delineada pela Suase, sua política de execução prioriza o desenvolvimento de um trabalho com as famílias e a construção de parcerias que possibilitem a utilização dos espaços públicos pelos jovens. No cumprimento da medida, os jovens são encaminhados para a formação profissional e participam de oficinas e atividades de cultura, esporte e lazer.

b) Internação: medida prevista no art. 121 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que priva o adolescente de sua liberdade. É um tipo de medida mais rigorosa e, portanto, só é aplicada “quando se tratar de ato infracional cometido com grave ameaça ou violência à pessoa, por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta” (GOVERNO DE MINAS, 2013).

Segundo a SEDS (GOVERNO DE MINAS, 2013) os adolescentes que cumprem a medida ficam em centros socioeducativos onde recebem atendimento de profissionais da área de psicologia, serviço social, pedagogia, terapia ocupacional, medicina, enfermagem, odontologia e direito, sendo que a internação pode durar de seis meses a três anos, não podendo ser prorrogado esse período. A Secretaria adota eixos estruturados para aplicar a internação, sendo eles a família, educação profissionalizante; que tem por objetivo proporcionar aos jovens a oportunidade de participarem de atividades culturais, esportivas, dentro e fora dos centros socioeducativos propiciando-lhes o exercício da liberdade e a convivência com a família e a comunidade. Neste artigo, falar-se-á exclusivamente sobre a vivência da sexualidade em medida de internação.

c) Há ainda a possibilidade de Internação Provisória: medida que priva o adolescente de sua liberdade mesmo antes do julgamento. Seu prazo máximo deve ser de 45 dias, tempo este para que o Judiciário finalize a instrução do processo e sentencie o adolescente para seu processo de ressocialização.

Não obstante ao que é estabelecido e ao que se propõe as leis, a realidade se mostra bem divergente. Teoricamente as unidades socioeducativas se esforçam para cumprir o que é previsto judicialmente. No entanto, as observações feitas

Unidade Socioeducativa em Governador Valadares mostram uma triste realidade que se estende à outras realidade (2009): precariedade da infraestrutura, falta de profissionais e até mesmo falta de organização – o que fazem o cumprimento das medidas socioeducativas uma vivência em ambientes degradantes, que reforçam os processos de exclusão (ESTEVAM, COUTINHO, ARAÚJO, 2009).

Concernente a isso, mostra-se importante o estudo da sexualidade em tais jovens. Como é vivida e sentida a sexualidade em um ambiente que por si só já seria opressor e limitante.

SEXUALIDADE E SUAS IDIOSINCRASIAS

A sexualidade é uma necessidade básica humana. É, em sua forma mais primitiva, um instinto inato do ser humano, mas se abarcada em sua completude se torna algo complexo de se definir (VIEIRA, 1978). Segundo Louro (2000), a sexualidade é “o conjunto de reações de ordem física, psicológica e sentimental, com raízes na ética e na moral, normativa da cultura humana frente ao sexo”. Assim, a sexualidade não é apenas uma questão pessoal, antes, é também social e política, tanto um impulso inato do ser humano quanto algo apreendido, ou seja, construído ao longo de toda a vida, de muitos modos por todos os sujeitos.

Em consonância com o proposto por Louro, Costa (2011, p.8) afirma que a sexualidade deve ser entendida como algo inerente ao ser humano, “que se manifesta desde o momento do nascimento até a morte, de formas diferentes a cada etapa de desenvolvimento” e que a mesma é construída ao longo da vida encontrando-se necessariamente marcada pela “cultura, ciência, assim como pelos afetos e sentimentos expressando-se então com singularidade em cada sujeito”.

Na perspectiva do senso comum tornou-se usual empregar os termos sexualidade e sexo como sinônimos, no entanto é importante que se faça essa diferenciação. Para Costa (2011, p. 8) o sexo pode ser definido como “o conjunto de características anatômicas e fisiológicas”, enquanto que a sexualidade “é a própria vida, num processo que vai do nascimento ao morrer, evoluindo além do nosso corpo, nossa história, nossos costumes, nossas relações afetivas e nossa cultura”.

Nas políticas educacionais brasileiras, à partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs, 1997), têm-se a sexualidade como algo de importância vital ao desenvolvimento e saúde psíquica, sendo que independente do fator reprodutivo relaciona-se com a busca do prazer, necessidade fundamental dos seres humanos.

A criança ao nascer já é portadora de capacidades sexuais inerentes, as quais colocará em prática à medida que for desenvolvendo. Contudo, o instinto sexual só é despertado na puberdade (VIEIRA, 1978). Na adolescência, as mudanças físicas e mentais decorrentes da puberdade tornam a sexualidade uma questão central para os adolescentes (KAIL, 2004). Uma pesquisa realizada por Zagury em 2002 com 943 adolescentes entre 14 e 18 anos aponta que, embora muitos jovens iniciem sua vida sexual precocemente, dentre os que iniciam a maioria deles teve a primeira relação sexual com 14 anos ou menos. Segundo Kail (2004) a maioria dos adolescentes norte-americanos já é sexualmente experiente aos 19 anos, que esse processo se dá progressivamente iniciando pela masturbação, a qual é seguida pelos beijos, carícias acima da cabeça e posteriormente abaixo e por fim à relação sexual.

Zagury (2002) aponta que as decisões relativas à sexualidade se baseiam nas informações que os jovens têm, nos valores que adquiriram e nos modelos adotados; sendo a família o contexto e a aquisição de informações corretas, sobretudo, para que o jovem faça escolhas mais conscientes e adequadas ao determinar como exercerá sua sexualidade.

Segundo o Uniscef (2011) jovens em vulnerabilidade social são mais propensos a iniciar precocemente sua vida sexual e exercer ativamente sua sexualidade. Em conformidade a isso encontramos uma maior prevalência de jovens que vivem em contexto de vulnerabilidade social em cumprimento de medida de acautelamento. Dessa forma, entende-se que é a maioria dos jovens privados de liberdade possivelmente exerciam vida sexual ativa antes de serem acautelados tornando mais traumática a vivência da medida.

Em trabalhos realizados na instituição ora analisadas, Novaes (2016a; 2016b) aponta seis dos oito jovens entrevistados mantinham um relacionamento afetivo-sexual com alguém fora da instituição, sendo que alguns foram impossibilitados de manter o relacionamento devido ao cumprimento da medida. Os que relataram manter o relacionamento apontaram aguardando oportunidades de sair para reencontrar as parceiras. Dois adolescentes alegaram não ser possível receber visitas das parceiras, sendo o principal fator impossibilitante a inexistência de visitas íntimas na instituição, além da menor idade.

parceiras.

Dentre as possibilidades de exercer a sexualidade em âmbito de acautelamento encontram-se a negação da sexualidade, a masturbação e a vivência da homossexualidade (ou de sua prática). Dentre os entrevistados, apenas dois expuseram a prática da masturbação, no entanto de forma implícita. Um dos entrevistados afirmou estar vivendo uma vida cristã e não se sente com a prática da auto manipulação genital como forma de exercer sua sexualidade. Além disso, os adolescentes apoiam a existência de práticas homossexuais entre os acautelados, embora nenhum deles afirme já ter praticado. Relatam a existência de homofobia por parte dos próprios adolescentes e até mesmo dos agentes socioeducativos (Novaes, 2016b, p. 29).

Além do exposto por Novaes (2016a, 2016b), as visitas à instituição deixaram explícita a falta de condições de infraestrutura pois há uma superlotação nos alojamentos, cujas condições são precárias. Tudo isso pode afetar sobremaneira a relação do jovem com a sexualidade, além de gerar desconfortos em sua vivência e percepção sobre ela. Ademais os jovens que vivenciam a homossexualidade não recebem o necessário para se protegerem, além de terem que realizar a prática escondida e ficarem sujeitos à homofobia.

Diante do exposto torna-se notório a interferência negativa que a medida socioeducativa de internação exerce na vida dos acautelados; suas sexualidades são vivenciadas de forma sofrível, fazendo com que esta necessidade seja mais uma privação as quais os adolescentes são submetidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Neste artigo foi abordado o efeito do acautelamento sobre a vida sexual do jovem acautelado. Conclui-se que a medida de acautelamento propicia a não vivência adequada da sexualidade, ou até mesmo a impossibilita. Os jovens que estão privados de liberdade ou precisam ignorar seus impulsos sexuais ou então, utilizar-se de métodos compensatórios, tais como a manipulação genital e a vivência de práticas homossexuais, sendo que ao optarem por esta alternativa precisarão realizar práticas escondidas, correndo riscos de saúde por não se protegerem e sob a possibilidade de sofrerem preconceito, os quais podem ser manifestados com agressão física ou verbal.

Dessa forma os jovens são negligenciados de exercer seu direito quanto a sexualidade. Constatou-se que é necessárias medidas sejam pensadas para assegurar aos jovens este direito e tornar a vivência da medida menos limitante, inclusive no aspecto da vida.

REFÊNCIAS:

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Ministério da Justiça, 1990.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: pluralidade cultural e orientação sexual**. Volume 10. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COSTA, Lucineia de Assis. **Sexualidade na Adolescência**. 2011. 17 f. Monografia (especialização em saúde para o ensino fundamental) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

Disponível em:
<http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/35111/LUCINEIA%20DE%20ASSIS%20COSTA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Acesso em: 13 de junho de 2017.

DAYRELL, Juarez. Por uma pedagogia da juventude. **Revista Onda Jovem**. São Paulo, a. 1, n. 1, p. 34-37, mar./jun. 2006.

Disponível em: < <http://www.ondajovem.com.br/acervo/1>>

Acesso em: 14 de junho de 2017.

DICIO. Dicionário Online de Português. 2009.

Disponível em: < <https://www.dicio.com.br/sobre.html>>

Acesso em: 12 de junho de 2017.

EISENSTEIN, Evelyn. Adolescência: definições, conceitos e critérios. **Revista Adolescência & Saúde**. Rio de Janeiro, 2, p. 6 -7, 2005.

Disponível em: < http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.aspx?id=167>

Acesso em: 13 de junho de 2017.

ESTEVAM, Ionara Dantas; COUTINHO, Maria da Penha de Lima; ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de. Os desafios da socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a lei: Ressocialização ou exclusão social? **Psico**. Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 64-72, jan./mar. 2009.

Disponível em: < <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/1440/4143>>

Acesso em: 12 de junho de 2017.

KAIL, Robert V. Sexualidade. In: _____. **A Criança**. São Paulo: Prentice Hall, 2004. p. 416-422.

LOURO, Guacira Lopes (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo horizonte: Autêntica, 2000.

Disponível

em:

<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1230/Guacira-Lopes-Louro-O-Corpo-Educado-pdf-rev.pdfsequence>

Acesso em: 08 de junho de 2017.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **As multiterritorialidades da condição juvenil a partir da marca do acautelamento** 144 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Integrada do Território) – Programa de mestrado em gestão integrada do te Universidade Vale do Rio Doce, Governador Valadares, 2016a.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Educação na diversidade sexual e a juventude privada de liberdade: realidades e de** 2016. 51 f. Monografia (Pós-Graduação em Gênero e Diversidade) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Hoi 2016b.

SÀ, Arthur Luiz Carvalho de. **As medidas socioeducativas do ECA e a reincidência da delinquência juvenil**. 2009. Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito, Centro Universitário do Distrito Federal, Brasília, 2009.

Disponível em: < <http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/sites/default/files/anexos/32110-37976-1-PB.pdf>>

Acesso em: 09 de junho de 2017.

GOVERNO DE MINAS, SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SEDS. **Medidas socioeducativas**. 2013.

Disponível em: < <http://seds.mg.gov.br/socioeducativo/medidas-socioeducativas>>

Acesso em: 10 de junho de 2017

TRINDADE, Jorge. **Delinquência Juvenil**: uma abordagem transdisciplinar. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

UNICEF. **Situação Mundial da Infância 2011**. Nova York, 2011.

Disponível em:

Acesso em: 14 de junho de 2017.

VIEIRA, Galdino Nunes. **Amor, sexo e Erotismo**. 4. ed. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 1978.

WHO, World Health Organization. Young People's Health – a Challenge for Society. Report of a WHO Study Group on People and Health for All. Technical Report Series 731. Geneva: WHO, 1986.

Disponível em:

Acesso em: 15 de junho de 2017.

ZAGURY, Tania. Adolescência e sexo. In: _____. **O adolescente por ele mesmo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002

Graduanda em psicologia Universidade Vale do Rio Doce – Univale. Bolsista no projeto de pesquisa e extensão “Juventude e Saúde e Acautelamento”, fomentado pela FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais.

Mestre pelo Programa Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território (UNIVALE). Especialista em Docência para o Superior (IMES); e em Gênero e Diversidade na Escola (UFMG). Professor do Curso de Pedagogia e Pesquisa Universidade Vale do Rio Doce, no projeto de pesquisa e extensão “Juventude, Saúde e Acautelamento”.

Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (1997) e mestrado em Direito pela Univer Gama Filho (2007). Atualmente é reitora da Universidade Vale do Rio Doce. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processo Civil e Metodologia do Ensino Jurídico. Atualmente trabalha como Pesquisadora na área Juventude e Educação e Direito.